



MUNICÍPIO DE
CORONEL SOARES DOMINGOS
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP 85557000

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2024 – INCLUSÃO Nº02

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR

UNIDADE GESTORA: DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Remanejar

| ÍTEM | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL | VALOR QUE PERMANECE | VALOR QUE RETIRA |
|------|--|--|---------------------|------------------|
| 01 | Aquisição de produtos de higiene e limpeza | Material de Consumo | R\$ 10.000,00 | R\$ 25.000,00 |
| 02 | Contratação de profissional para confecção de figurino para oficinas culturais | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 5.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| 03 | Aquisição de materiais Gráficos | Material de Consumo | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |

Incluir

| ÍTEM | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL | VALOR |
|------|--|-----------------------------------|---------------|
| 01 | Serviços de Manutenção e conservação de veículos | Outros serviços de terceiros - PJ | R\$ 12.000,00 |
| 02 | Aquisição de pneus | Materiais de Consumo | R\$ 5.000,00 |



MUNICÍPIO DE
CORONEL SOARES DOMINGOS
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP 85557000

| | | | |
|-----------|---|--|----------------------|
| 03 | Material/peças para manutenção e conservação de veículos | Material de Consumo | R\$ 5.000,00 |
| 04 | Aquisição de Combustíveis | Material de Consumo | R\$ 15.000,00 |
| 05 | Pagamento de taxa de Licenciamento de veículo | Outros serviços de terceiros - PJ | R\$ 3.000,00 |
| 06 | Serviço de Borracharia | Outros serviços de terceiros - PJ | R\$ 3.000,00 |
| 07 | Aquisição de material de copa e cozinha | Material de Consumo | R\$ 15.000,00 |

Justificativa:

- 1- Transporte recebido por meio de doação da Receita Federal destinado pelo Prefeito Municipal para o Departamento de Cultura, este veículo é imprescindível para locomoção dos servidores pelo município para realização de trabalhos junto as comunidades rurais, para participação em reuniões intermunicipais, deslocamento para eventos e decorações dos mesmos, sendo extremamente necessário a inclusão e aquisição dos itens e serviços acima relacionados no Plano Anual de Contratações- 2024, para uma melhor organização de todas atividades do Departamento de Cultura e Turismo.

Coronel Domingos Soares, 17/04/2024.